



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1012 DE 1 DE ABRIL DE 2020

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 39.645,79 (Trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
195	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.3.90.36.00.00	100	7.870,22
230	02.01.07.01.04.122.0002.14.2.023.3.3.90.39.00.00	100	4.836,79
369	02.01.08.01.08.244.0013.05.2.032.3.3.90.30.00.00	156	1.201,13
369	02.01.08.01.08.244.0013.05.2.032.3.3.90.30.00.00	156	5.000,00
369	02.01.08.01.08.244.0013.05.2.032.3.3.90.30.00.00	156	8.000,00
422	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.36.00.00	102	3.958,45
471	02.01.09.04.10.305.0012.20.2.048.3.3.90.30.00.00	159	8.779,20
TOTAL:			39.645,79

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
152	02.01.04.05.13.391.0014.01.2.014.3.3.90.39.00.00	100	3.958,45
152	02.01.04.05.13.391.0014.01.2.014.3.3.90.39.00.00	100	4.836,79
152	02.01.04.05.13.391.0014.01.2.014.3.3.90.39.00.00	100	7.870,22
355	02.01.08.01.08.244.0013.01.2.029.3.3.90.30.00.00	156	5.000,00
366	02.01.08.01.08.244.0013.05.2.032.3.1.90.13.00.00	156	1.201,13
371	02.01.08.01.08.244.0013.05.2.032.3.3.90.36.00.00	156	8.000,00
423	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.39.00.00	159	8.779,20
TOTAL:			39.645,79

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de abril de 2020.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal